



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060/2021

1/1

À

Alysson Cardoso Ferreira ME (All Service)

CNPJ: 15.496.374/0001/17

Rua Monsenhor João Lauriano, 417, Vila Ramos - São Paulo - SP - CEP 02760-000

A/C: Alysson Cardoso; Tel.: 3982-3046; e-mail: licitacoes@allservicedistribuidora.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013405/2021-41**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.

3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00 00982, de 17/11/2021.

4. **LOCAIS DE ENTREGA:**

No Prédio SEDE: 2º SS, com entrada pela Rua Doutor Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - CEP 01017-010; 850 (oitocentos e cinquenta) fardos

No Prédio Anexo II: Rua Venceslau Brás, 183 - Sé - CEP 01016-000, com entrada pela Rua Bettencourt Rodrigues (lado ímpar), no 2º SS (garagem); 150 (cento e cinquenta) fardos.

A Entrega deverá ser agendada com a Diretoria de Serviços (DS), com o Sr. Gilmar Rodrigues pelos telefones: 3292-3321 e 3292-4434.

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

5. **PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1000	Pacote com 12 garrafas contendo 510 ml cada	água mineral; natural sem gás; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega. Marca Levíssima Premium.	8,70	8.700,00

Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DGA, 17 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 - Térreo -- Centro - SP - CEP 01016-000 - **PABX** 3292-3266 - **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br